



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

**DECRETO Nº. 02/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos vinculados ao Município e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU (CE)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a atual situação de crise econômica que assola todo o nosso país, não sendo diferente no caso do Município de Iguatu;

**CONSIDERANDO** a assunção de uma nova gestão municipal na presente data, o que naturalmente ocasiona uma reorganização administrativa, ao menos no que diz respeito aos cargos de chefia e assessoramento;

**CONSIDERANDO** o disposto na parte final do inciso II do art. 37 da CF/88, segundo o qual os cargos de provimento em comissão são “*de livre nomeação e exoneração*”;

**CONSIDERANDO** a jurisprudência pacífica e remansosa do STF, a qual não deixa dúvidas acerca da precariedade do vínculo de natureza comissionada, bem como da possibilidade de a Administração Pública exonerar livremente os ocupantes de cargos de provimento em comissão, conforme se pode conferir no **RMS 21.821**, rel. min. Celso de Mello, j. 12-4-1994, 1ª T, *DJE* de 23-10-2009, no **ARE 663.384 AgR**, rel. min. Cármen Lúcia, j. 25-9-2012, 2ª T, *DJE* de 11-10-2012, e no **RMS 25039**, Relator(a): Min. Joaquim Barbosa, j. 14/02/2006, *DJe* de 17-04-2008;

**CONSIDERANDO** a valiosa lição de Celso Antonio Bandeira de Mello (*in* Curso de direito administrativo. 23ª edição. São Paulo: Malheiros, 2007. Pg. 293), segundo a qual “*os cargos de provimento em comissão (cujo provimento dispensa concurso público) são aqueles vocacionados para serem ocupados em caráter transitório por pessoa de confiança da autoridade competente para preenche-los, a qual também pode exonerar ad nutum, isto é, livremente, quem os esteja titularizando*”;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

---

**CONSIDERANDO** a jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal a respeito de servidor gestante e sua estabilidade provisória, que se dá do início da ciência da gestação até 5 (cinco) meses após o parto;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público envolvido.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Agentes Políticos que estejam com vínculo vigente até a presente data, conforme listagem em anexo;

**Art. 2º** - Os servidores efetivos que se encontram no exercício de funções de confiança, cargos de provimento em comissão ou à disposição de outros Órgãos e Entes Públicos Municipais, deverão retornar a partir desta data às suas funções nas respectivas Secretarias em que são lotados.

**Art. 3º** - Os Servidores de outros Órgãos e Entes Federativos que se encontram à disposição do Município de Iguatu (CE), deverão retornar a partir desta data aos seus respectivos Órgãos ou Entes Federativos de origem.

**Art. 4º** - Os servidores comissionados que tiveram ciência de sua gestação durante o exercício do cargo em comissão deverão se dirigir ao setor de Recursos Humanos competente para a comprovação do atual estado de gravidez ou de que se encontram no período de 5 (cinco) meses após o parto, no intuito de suspender o ato de exoneração até o fim da estabilidade provisória.

**Art. 5º** - Os Servidores efetivos deverão realizar atualização cadastral perante o Município de Iguatu, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na própria sede da Prefeitura, localizada a Rua José Holanda Montenegro, s/n, ou pela atualização cadastral disponível no site <http://iguatu.ce.gov.br/portal-do-servidor.html>.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 02 de janeiro de 2017.**

**EDNALDO DE LAVOR COURAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

**ANEXO ÚNICO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
0049340	Alan Lelis Alves Siqueira	Secretario de Habitação
0049287	Alexandre Mendes de Oliveira	Assessor Técnico
0049678	Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis	Secretario de Saúde
0047523	Antonio Emanuel Martins Vieira	Secretario do Desenvolvimento Ec. E Trab.
0049684	Antonio Fernandes Neto	Assessor Executivo
0049700	Antonio Rusvel Possidonio de Lacerda	Secretario Infraestrutura
0049583	Carlos Marden Roseno	Secretario do Meio Amb. e Desenv. Urbano
0034205	Fabrcia Mendonça Calixto	Secretario da Controladoria
0048420	Francicleuba Vasconcelos Aragão	Sec. de Administração, Fin. e Planejamento
0047144	Francisca Zildelania Moreno da Silva	Chefe do Nuc. de Atend. da Arrecadação
0049661	Francisco de Assis da Silva	Chefe do Nuc. do Abrigo
0049657	Francisco Laelton Alencar da Silva	Secretario da Gestão
0049348	Francisco Marcos Palacio de Assis	Secretario Executivo Municipal
0045381	Francisco Maycon Moraes Lima	Tesoureiro Fundo Geral
0034084	Gleuberton Passini Mendonca	Secretario Infraestrutura
0045830	Humberto Vieira Pereira	Assessor Especial
0049658	Ivo Geraldo da Silva	Assessor Especial
0034416	Izabel de Souza Leite	Assessor Exceutivo de Recursos Humanos
0049651	Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira	Secretaria Da Acao Social
0047626	Jose Adelmo de Melo Junior	Secretario de Transito E Cidad
0049289	Jose Eliomar Mendes da Silva	Assessor Especial
0049683	Jose Jeso Viracao	Assessor Especial
0049660	Jose Julio Cesar de Araujo	Chefe de Gabinete
0049648	Jose Roberto Alves Duarte	Secretario Ciencia Tec. e Ens. Superior
0049575	Josefa Almino de Souza	Ouvidora Geral do Municipio
0049655	Josefa Edileuda da Silva Pereira	Secretario de Agricultura e Pecuária
0048222	Klaus de Pinho Pessoa Borges	Procurador Geral do Municipio
0048925	Leonardo Antunes de Medeiros	Chefe do Nuc. de Tec. e Inf. Educ.
0046973	Lucia Marciana Alves Bandeira	Assessor Especial
0049677	Luis Francisco de Vasconcelos	Secretario da Comunicacao
0049669	Maiane de Souza Silva	Assessor Executivo de Tributação
0049625	Marcelio Denys Lobo Holanda	Assessor Executivo
0049647	Marciano Lima Macedo	Secretario de Esporte e Juvent



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**  
**Estado do Ceará**

---

0049659	Maria Eliane da Penha Almeida	Secretario de Cultura e Turism
0049409	Maria Marlene Sena Custodio Costa	Secretaria de Politicas Publicas
0049649	Neudyane Lopes Ferreira	Secretaria de Educacao
0049685	Renato Bezerra Rodrigues	Secretario Executivo
0047526	Samara Ferreira Pequeno Leite	Superintendente E.S.P.I.
0047301	Valeria do Carmo Moura	Presidente da Com. de Licitação